



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO TRÊS RIOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXATAS**  
Av. Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847, Centro Três Rios – RJ - CEP 25802-100

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE CHEFIA DO DCEEx/ITR Nº 01/2024**

A Comissão Eleitoral, formada pelo professor Diógenes Ferreira Filho (presidente) – SIAPE 1892308, pela Técnica-Administrativa Cíntia Hor-Meyll Silva – SIAPE 2258287 e pela discente Pâmela Aparecida de Matos Silva – MATRÍCULA 20190038631, instituída na Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx/ITR) do campus de Três Rios, **formada na 129ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas, e designada pela Portaria nº 5871/2024 - ITR**, com fundamento nos artigos 36, 37, 82 e 83 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna pública a convocação de todos os docentes do colegiado, técnicos administrativos e representantes discentes que compõem o colegiado do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx/ITR) para a eleição de sua chefia, com mandato de dois anos, de acordo com os seguintes procedimentos:

### **1. DA ELEIÇÃO**

**1.1** – Estão abertas as inscrições para registro de candidatura à chefe (e vice) do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx) do Campus de Três Rios.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** - Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

I - Efetividade no cargo docente;

II – Disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato.

### **3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

**3.1** - Poderão inscrever-se todos os docentes ativos do quadro permanente da UFRRJ que compõem o Colegiado do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx/ITR). As inscrições poderão ser efetuadas através do e-mail: **dffilho@ufrj.br** endereçado a Comissão

Eleitoral, **no período de 25 a 31 de outubro de 2024**, solicitando a inscrição com a indicação da chapa.

**3.2** - No dia **01/11/2024**, a Comissão Eleitoral divulgará a lista contendo as chapas cujo registro for deferido.

**3.3** – Caberá recurso contra o indeferimento de registro da chapa junto a comissão eleitoral, devendo este ser protocolado junto a Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx/ITR), conforme calendário Anexo I.

**3.4** - Poderá também qualquer interessado, com fundamento no item 2 deste edital em inelegibilidade e ou incompatibilidade, requerer após a publicação e/ou fixação do resultado de admissibilidade dos registros de candidaturas, apresentar pedido de impugnação do registro, devidamente comprovada.

**3.5** - Havendo aceite da impugnação por parte da Comissão Eleitoral, os impugnados terão o prazo de dois (2) dias para se manifestarem sobre a mesma, contado a partir da data de publicação da impugnação.

**3.6** - Havendo procedência da impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a chapa impugnada em concorrer ao pleito, em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste edital ou outros editais aditivos que porventura venham a ser publicados.

#### **4. DA CAMPANHA**

**4.1** - As chapas candidatas poderão utilizar-se de todo e qualquer meio de divulgação e propaganda não vedados pela legislação eleitoral vigente.

#### **5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**5.1** - O voto é direto e secreto.

**5.2** – Terão direito a voto todos os docentes do colegiado do departamento assim como todos os técnicos administrativos e representantes discentes que compõem o colegiado do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx).

**5.3** - Cada eleitor exercerá o seu direito de voto selecionado uma chapa no SIGELEIÇÃO.

#### **6. DA MESA ELEITORAL**

**6.1** - A mesa eleitoral será composta pela Comissão Eleitoral.

**6.2** - Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

## **7. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

**7.1** – A votação será realizada pelos servidores (docentes do DCEEx e o técnico-administrativo lotado na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas) e pelos discentes do Curso de Ciências Econômicas do Instituto Três Rios, através da plataforma SIGELEIÇÃO, **nos dias 25 e 26 de novembro de 2024**, iniciando às 0:00h do dia 25 e encerrando às 23:59h do dia 26.

## **8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

**8.1** - A apuração do resultado será **no dia 27 de novembro de 2024**, quarta-feira, entre 16 e 20 horas pelo SIGELEIÇÃO.

**8.2** - A Comissão Eleitoral realizará a apuração à vista de qualquer interessado, por meio da plataforma RNP da comunidade acadêmica federada (cafe):

<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/diogenes-ferreira-filho-2>

lavrando a ata correspondente;

**8.3** - A ata deverá conter a lista da(s) chapa(s) inscrita(s) com o respectivo número (ou percentual) de votos obtidos no processo eleitoral;

**8.4** - A classificação da(s) chapa(s) será feita de acordo com o percentual de votos obtidos, considerando o peso respectivo de cada categoria: docentes e técnicos administrativos, ou seja, servidores públicos = 66,67 %, discentes = 33,33 %;

**8.5** - Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos válidos, descartando-se para o cálculo dos coeficientes as abstenções, os votos brancos e os votos nulos.

**8.6** - Em caso de empate entre os nomes será declarado vencedor o docente mais antigo na Universidade.

## **9. DOS RECURSOS**

Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser impetrados junto à Comissão Eleitoral no dia **28/11/2024**.

## **10. DO PERÍODO DE GESTÃO**

O período de gestão será de 02 (dois) anos referente ao biênio **2024-2026**.

## **11. DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS**

**11.1** - A Comissão Eleitoral entregará ao Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx/ITR) e à Direção do Instituto Três Rios a ata da apuração do resultado do pleito;

**11.2** - O Reitor da UFRRJ expedirá portaria nomeando os eleitos.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** - O Edital e o resultado serão publicados no Portal da Universidade.

**12.2** - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

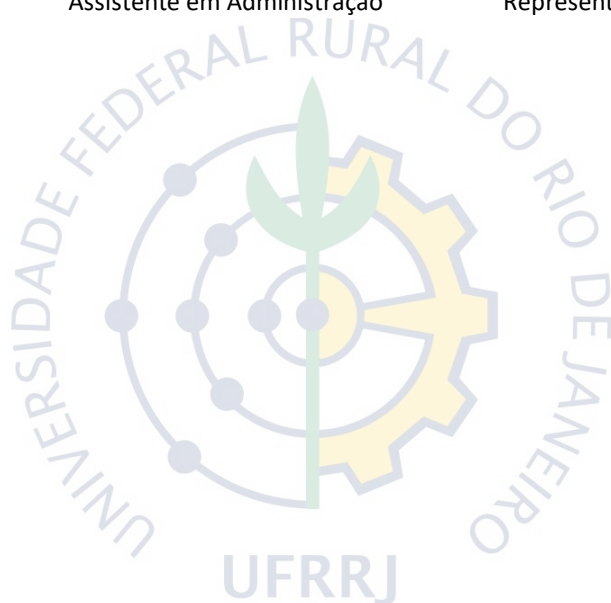
Três Rios, RJ, 23 de outubro de 2024

A Comissão Eleitoral

**Diógenes Ferreira Filho**  
Docente do DCEEX/ITR

**Cintia Hor-Meyll Silva**  
Assistente em Administração

**Pâmela Aparecida de Matos Silva**  
Representante Discente



## ANEXO I

### CALENDÁRIO ELEITORAL PARA CHEFIA DO DCEEx/ITR – EDITAL Nº1 /2024

| ELEIÇÃO para chefia do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx/ITR) |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS DATAS                                                             |                         |
| Inscrições de candidaturas                                                      | 25/10/2024 a 31/10/2024 |
| Publicação da homologação das inscrições                                        | 01/11/2024              |
| Recurso quanto às inscrições                                                    | 01/11/2024              |
| Resultado do recurso                                                            | 04/11/2024              |
| Votação                                                                         | 25/11/2024 a 26/11/2024 |
| Apuração da eleição e divulgação do resultado                                   | 27/11/2024              |
| Recurso quanto ao resultado das eleições                                        | 28/11/2024              |
| Resultado do recurso                                                            | 28/11/2024              |
| Publicação do resultado final                                                   | 28/11/2024              |